

# Código de Ética

Junho - 2025

## OBJETIVO E ABRANGÊNCIA



Este Código de Ética da **Gradual Engenharia e Serviços** tem como propósito definir padrões elevados de conduta, transparência e responsabilidade. Ele estabelece normas e práticas obrigatórias para todos os colaboradores, diretores e representantes da empresa, orientando a atuação ética em todos os níveis da organização.

## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



### **Confiança e Integridade**

Na Gradual, agimos com integridade e seriedade, construindo relações de confiança com clientes, parceiros e colaboradores. Rejeitamos qualquer conduta que comprometa a ética ou a credibilidade da empresa.

### **Legalidade em Primeiro Lugar**

Nosso compromisso é agir sempre em conformidade com a legislação vigente, assegurando a validade e legitimidade de nossos contratos e práticas.

### **Transparência e Diálogo**

Valorizamos a comunicação aberta e a autorregulação, mantendo uma postura transparente diante do mercado e buscando, continuamente, as melhores práticas do setor.

### **Sustentabilidade e Interdependência**

Acreditamos em crescimento sustentável, apoiado na cooperação, troca de conhecimento e busca de soluções viáveis para manter a solidez econômica e o impacto positivo no setor.

### **Ética no Mercado**

Promovemos uma cultura ética em todas as nossas ações e incentivamos políticas internas e externas que garantam a sustentabilidade e o desenvolvimento do mercado a longo prazo.

# PRÁTICAS DE CONDUTA



## Conduta Profissional

Todos na Gradual devem atuar conforme este Código, com responsabilidade, ética e respeito às normas e valores da empresa.

## Respeito à Diversidade

É expressamente proibido qualquer tipo de discriminação, constrangimento ou desrespeito em função de hierarquia, raça, gênero, orientação sexual, religião, condição física ou idade.

## Compromissos Éticos

Os colaboradores, diretores e representantes da Gradual devem:

- Cumprir rigorosamente as leis brasileiras e internacionais aplicáveis.
- Agir com honestidade, respeito, lealdade e justiça em todas as relações.
- Preservar sua reputação profissional e a da empresa.
- Tratar clientes, colegas e parceiros com respeito, evitando conflitos de interesse.
- Representar a empresa somente quando formalmente autorizados.
- Negociar com fornecedores e clientes de forma justa, transparente e sem vantagens pessoais.
- Utilizar os recursos da empresa com responsabilidade.
- Assegurar a veracidade das informações contábeis e financeiras.
- Cuidar do ambiente de trabalho, equipamentos e do bem-estar coletivo.
- Denunciar condutas antiéticas ou violações deste Código.

## Atos Vedados

É proibido:

- Usar o cargo para obter vantagens pessoais ou profissionais.
- Gerar despesas pessoais em nome da Gradual.
- Utilizar recursos da empresa para fins particulares.
- Solicitar ou aceitar benefícios financeiros, brindes ou favores em troca de decisões profissionais.

## Integridade nas Relações Institucionais

- É proibido oferecer qualquer tipo de vantagem, presente ou benefício a autoridades públicas ou representantes de clientes.
- Somente pessoas autorizadas podem representar a Gradual perante órgãos públicos.

- Toda e qualquer atuação junto ao setor público deve seguir os princípios da legalidade, ética e responsabilidade.

## **Combate à Corrupção**

A Gradual observa rigorosamente a **Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013)**, bem como os princípios do **U.S. Foreign Corrupt Practices Act** e do **UK Bribery Act**, quando aplicáveis.

## **Confidencialidade e Segurança da Informação**

- É dever de todos manter sigilo sobre informações estratégicas, financeiras, técnicas e comerciais obtidas no exercício de suas funções.
- Informações confidenciais não devem ser compartilhadas sem autorização, nem usadas em benefício próprio ou de terceiros.
- Prestadores de serviço também devem cumprir as normas de sigilo e segurança.

## **Uso de Recursos e Tecnologia**

- Os bens e sistemas da Gradual devem ser utilizados exclusivamente para atividades profissionais.
- É responsabilidade de cada colaborador proteger os recursos disponibilizados.
- É proibido o uso de e-mails corporativos para fins pessoais ou o uso de e-mails externos para tratar de assuntos da empresa.
- O acesso a conteúdos ofensivos, impróprios ou que comprometam a integridade dos sistemas é estritamente proibido.